



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE  
Prefeitura Municipal de Solonópole



**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023900601**

O Município de SOLONÓPOLE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 41.336.843/0001-40, com sede na SOLONOPOLE, representado por FRANCISCO IGOR PINHEIRO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e A AMARO F DA SILVA, inscrito(a) no CNPJ 14.769.245/0001-92, com sede na RUA INGLATERRA - 243 - Q013 - ITAPERI, ITAPERI, Fortaleza-CE, CEP 60714-150, representada por ARMANDO AMARO FRAGOSO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no , da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, rescindindo-se nesta data de pleno direito.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SOLONÓPOLE - CE, 02 de Maio de 2023


  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONOPOLE  
CNPJ(MF) 41.336.843/0001-40  
CONTRATANTE


ARMANDO AMARO  
FRAGOSO DA  
SILVA:01447567307

Assinado de forma digital por  
ARMANDO AMARO FRAGOSO DA  
SILVA:01447567307  
Dados: 2023.05.02 17:13:02 -03'00'

A AMARO F DA SILVA  
CNPJ 14.769.245/0001-92  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.   
055.482.423-00

2.   
489.859.193-34